

PORTARIA TRT GDG Nº 379/2011
(Protocolo nº 30.451 e 30.452/2011)

João Pessoa, 25 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento do servidor **FERNANDO GIL RESENDE LIBÂNIO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-04, e **JANDILMA MEDEIROS DE FRANÇA PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-05, ambos lotados na Secretaria de Controle Interno, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Recife/PE, no dia 28.11.2011, com retorno previsto para o dia 02.12.2011.

Os servidores irão participar do Curso "Auditoria prática no setor público", na cidade supracitada, conforme protocolo TRT nº 25.811/2011.

II - Arbitrar, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias a cada um dos referidos servidores, bem como o ressarcimento das despesas com combustível, mediante posterior comprovação de utilização de meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 25/11/2011 13:11:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 65AD89253B.5116BC5A93.EB59C130D0.FF39FA217A